ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 0128/09

INDICAÇÃO Nº 62 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 193 /2009

EM 10 / 02 / 2009

10

*Urgência *

ATA	
ACEITO EM 10 / 02 /2009	0296
APROVADO EM 03 03 /2009	0303
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providências no sentido de conter o alagamento nas proximidades do número 65 da Rua Pinto Bandeira, no Bairro Junção.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2009

EM ___/____/___

	ATA
ACEITO EM / /2009 APROVADO EM / /2009 REJEITADO EM / /2009 ARQUIVO	

Justificativa: Os moradores do logradouro sofrem há bastante tempo com os constantes alagamentos, ficando impossibilitados de entrar e sair de suas residências e de circular normalmente pela rua.

VISTO

_____

Presidente

ATA Nº 8303

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: aprovados	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO